

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
- CNPJ/MF: 10.678.505/0001-63
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Thiago Jordão Rocha
- Atividades: a exploração, mediante concessão onerosa, do Sistema Rodoviário definido por Corredor Marechal Rondon Leste, constituído por trecho da Rodovia SP-300 e acessos, totalizando 417 km, correspondente ao Lote 21 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Governo do Estado de São Paulo, adjudicado à Emissora nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional n.º 5/2008 da ARTESP (“Concessão”) e do Contrato de Concessão Rodoviária nº 004/ARTESP/2009, celebrado em 23 de abril de 2009 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da ARTESP (sendo o Estado de São Paulo, em conjunto com a ARTESP, doravante referidos em conjunto e indistintamente como “Poder Concedente”) e a Companhia (“Contrato de Concessão”), compreendendo a sua execução, gestão e fiscalização.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/06/2013
- Data de Vencimento: 15/06/2028
- Banco Escriturador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: RDVT11/ BRRDVTDBS001
- Coordenador Líder: Banco BTG Pactual S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos a serem obtidos pela Emissora com a Oferta serão destinados ao (i) ao pagamento da dívida representada pelas notas promissórias comerciais da 4ª (quarta) emissão da Emissora (“Notas Comerciais”); e (ii) ao pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridos a partir da data de

liquidação da Oferta e relacionados ao Projeto de Investimento (conforme abaixo definido), nos termos da Lei 12.431 e da Portaria (“Investimentos Futuros”), nos termos do prospecto preliminar e do prospecto definitivo da Oferta e do Formulário de Referência da Emissora, incorporado por referência a tais prospectos (“Prospecto Preliminar” e “Prospecto Definitivo”, respectivamente, e, em conjunto, “Prospectos”).

Foi considerado prioritário pelo Ministério dos Transportes na Portaria, nos termos da Lei 12.431, a utilização, pela Emissora, de aproximadamente R\$606.898.289,00, equivalentes a 60,60% dos recursos líquidos da Oferta, para o pagamento e resgate antecipado das Notas Comerciais. Os recursos captados com as Notas Comerciais foram utilizados no desenvolvimento do Projeto de Investimento (conforme abaixo definido). O restante dos recursos líquidos da Oferta será utilizado para Investimentos Futuros, também considerados prioritários pelo Ministério dos Transportes.

O Projeto de Investimento (conforme abaixo definido), considerado como prioritário pelo Ministério dos Transportes, conforme a Portaria, consiste na conservação, restauração e ampliação do Sistema Rodoviário composto pela malha viária estadual do Corredor Marechal Rondon Leste, objeto da concessão de que a Companhia é titular, nos termos do Contrato de Concessão, abrangendo principalmente as Rodovias SP-101, SP-308, SP-113, SP-300 e SP-209 (“Malha Viária”), incluindo: (a) a duplicação de 33,1 km da Rodovia SP-101, que liga as Cidades de Campinas e Tietê, e de 51,3 km da Rodovia SP-308, que liga as Cidades de Piracicaba e Salto; (b) a construção dos contornos das Cidades de Piracicaba e Maristela, com 8,9 km e 3,2 km, respectivamente; (c) construções de marginais, faixas adicionais e acostamentos em toda a Malha Viária; e (d) o recapeamento e a troca de elementos de segurança e sinalização de toda a Malha Viária (“Projeto de Investimento”).

A implementação do Projeto de Investimento já está em curso, encontrando-se em fase de projeto e obras, sendo que seu encerramento é estimado para 23/04/2039.

A Emissora estima que a Emissão deva representar aproximadamente 39,4% das necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento, as quais totalizam, estimadamente, R\$2.600.000.000,00

desde a data de início do Contrato de Concessão, em 23 de abril de 2009, até a data estimada de conclusão do Projeto de Investimento, em 23/04/2039.

- Tipo de Emissão*: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real.

*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,27 em 2015 para 0,28 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 1,99 em 2015 para 0,64 em 2016;

→ Liquidez Seca: de 1,99 em 2015 para 0,64 em 2016;

→ Giro do Ativo: de 0,17 em 2015 para 0,15 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 60,8% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve aumento de 61,5% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 55,4% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 8,0% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 2,4% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO: 8,00% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

15/06/2016 – R\$ 48,686216

15/12/2016 – R\$ 50,806793

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 1.065.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 1.065.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;

- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos na Cláusula 4.16.3, item “(n)” da Escritura de Emissão.

ii) Memória de cálculo com as devidas rubricas necessárias

Dívida Financeira	31/12/2016	
Debêntures (Passivo Circulante)		14.076
Debêntures (Passivo Não Circulante)		1.298.401
TOTAL DÍVIDA FINANCEIRA		1.312.477
Capital Total	31/12/2016	
Capital social (Patrimônio Líquido)		303.578
Prejuízos acumulados (Patrimônio Líquido)		(241.371)
Mútuos a pagar a partes relacionadas (Passivo Não Circulante)		89.220
TOTAL do CAPITAL TOTAL		151.427
Relação Dívida Financeira e Capital Total		89,66/10,34

ii) Memória de cálculo com as devidas rubricas necessárias

ICSD = FCSD/(SD-UCPFJ)	31/12/2016
FCSD (Fluxo de Caixa Disponível para o Serviço da Dívida)	154.588
Resultado Operacional antes do Pagamento de Juros e Impostos	122.983
<u>Acréscido de:</u>	
+/- Depreciação e Amortização	14.474
+/- Provisões de manutenções e outras que não tenham efeito caixa	12.907
+/- Receita (despesa) das aplicações financeiras de curto prazo	33.263
<u>Subtraído de:</u>	
- Impostos, taxas e contribuições	-
- Fluxo de caixa das atividades de investimento	(52.831)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(52.831)
Saques da Conta Reserva de Pré Financiamento de Remuneração das Debêntures	-
- Custos correntes das Debêntures que estejam incluídos nas despesas financeiras	-
- Investimento em capital de giro	(23.792)
Varição nas contas do ativo	(8.450)
+ Contas a receber;	1.627
+ Despesas antecipadas;	61
+ Tributos a recuperar;	(6.394)
+ Outros ativos	(3.744)
Recursos investidos para atividades operacionais da companhia	39.512
+ Integralização de capital disponível para atividades operacionais da Companhia;	
+ Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício	39.512
Varição nas contas de passivo:	(7.270)
+ Fornecedores e prestadores de serviço;	(7.672)
+ Credor pela concessão – ônus variável;	432
+ Obrigações tributárias;	274
+ Obrigações trabalhistas;	(252)
+ Outros passivos	(52)
SD (Serviço da Dívida)	105.968
+ Amortização Programada, excetuando-se os valores relacionados ao Empréstimo para Capital de Giro	-
+ Remuneração: valores pagos relacionados aos juros de dívidas de curto e longo prazo	105.968
UCPFJ (Utilização da Conta de Pré-Financiamento dos Juros)	-
- Saques da Conta Reserva de Pré Financiamento de Remuneração das Debêntures	-
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	1,46

Em AGD, realizada em 17/12/2015, os Debenturistas deliberaram:

- (I) Aprovar integralmente e sem ressalvas que a Companhia esteja dispensada de cumprir os Índices Financeiros (conforme definido na Escritura), estabelecidos

na Cláusula 4.16.3, item “m”, subitens “i” e “ii” da Escritura, conforme detalhado abaixo:

- (i) ICSD, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura, para os seguintes períodos: (a) período findo em 30/06/2016; e (b) período findo em 31/12/2016; e
 - (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura) e Capital Total (conforme definido na Escritura), para os seguintes períodos: (a) período findo em 31/12/2015; (b) período findo em 30/06/2016; e (c) período findo em 31/12/2016.
- (II) Condicionaram a aprovação acima mencionada à manutenção, pela Companhia durante os semestres findos em 30/06/2016 e 31/12/2016; (i) da relação entre Dívida Financeira e Capital Total em até 90/10; e (ii) do ICSD igual ou superior a 1,0 conforme a fórmula descrita no Anexo I da Escritura de Emissão; e
- (III) Em contrapartida à aprovação mencionada no item (I) acima, condicionada ao disposto no item (II) acima, os Debenturistas farão jus ao prêmio flat de 0,55% sobre o saldo do Valor Nominal Unitário atualizado até 21/12/2015, a ser pago pela Companhia na mesma data.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real*.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s)*: (i) alienação fiduciária de ações; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios; e (iii) contrato de administração de contas, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

*Redação em conformidade com o 3º. Aditamento à Escritura de Emissão.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS DAS COLINAS S.A.**
- Emissão: 4ª.
 - Valor da emissão: R\$ 950.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 57.132; (ii) 2ª Série: 12.368; e (iii) 3ª Série: 25.500;
 - Espécie*: com garantia real;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 15/10/2020; (ii) 2ª Série: 15/10/2020; e (iii) 3ª Série: 15/04/2023;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: após a implementação das Condições Suspensivas, as debêntures contarão com as seguintes garantias reais (i) alienação fiduciária de 100% das ações da Rodovias das Colinas S.A., de titularidade da Atlantia Bertin Concessões S.A.; e (ii) cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes ou relacionados, incluindo sem limitar os direitos creditórios decorrentes da exploração da concessão objeto do contrato de concessão rodoviária nº 012/CR/2000, de titularidade da Rodovias das Colinas S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - 1ª Série:
 - Amortização:
 - 15/04/2016 – R\$ 700,000000
 - 17/10/2016 – R\$ 700,000000
 - Juros:
 - 15/04/2016 – R\$ 650,967780
 - 17/10/2016 – R\$ 607,721396
 - 2ª Série:
 - Amortização:
 - 17/10/2016 – R\$ 1.807,184582
 - Juros:
 - 17/10/2016 – R\$ 555,063835

→ 3ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 712,746359

(ii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS DAS COLINAS S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100;
- Espécie: quirografária;
- prazo de vencimento das debêntures: 13/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(iii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS DAS COLINAS S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 150.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 15.000;
- Espécie: quirografária;
- prazo de vencimento das debêntures: 10/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(iv) Denominação da companhia ofertante: **TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 691.070.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 32.402; e (ii) 2ª Série: 36.705;
- Espécie*: com garantia real;
*Redação de acordo com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 15/04/2020; e (ii) 2ª Série: 15/04/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) alienação fiduciária de 100% das ações da Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A., de

titularidade da Atlantia Bertin Concessões S.A.; e (ii) cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes ou relacionados, incluindo sem limitar os direitos creditórios bem como todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, decorrente da exploração da concessão objeto do contrato de concessão rodoviária nº 006/CR/98, de titularidade da Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/04/2016 – R\$ 800,000000

17/10/2016 – R\$ 800,000000

Juros:

15/04/2016 – R\$ 644,997419

17/10/2016 – R\$ 590,787598

→ 2ª Série:

Amortização:

17/10/2016 – R\$ 2.087,511168

Juros:

17/10/2016 – R\$ 570,673365

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.



Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	1.680	39.512
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 5)	600	27.842
Contas a receber (Nota 6)	16.715	18.342
Despesas antecipadas	1.645	1.569
Impostos a recuperar (Nota 7)	9.433	273
Outros ativos	906	1.362
	<u>30.979</u>	<u>88.900</u>
Não circulante		
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 5)	234.281	182.058
Impostos a recuperar (Nota 7)	16.075	18.841
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8.a)	119.235	98.630
Despesas antecipadas	263	400
Depósitos judiciais (Nota 12)	23.170	876
Outros ativos	4.200	-
Imobilizado (Nota 9)	11.059	11.265
Intangível (Nota 10)	1.153.969	1.110.845
	<u>1.562.252</u>	<u>1.422.915</u>
Total do ativo	<u><u>1.593.231</u></u>	<u><u>1.511.815</u></u>

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Passivo		
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços	24.879	32.551
Debêntures (Nota 13)	14.076	4.324
Credor pela concessão	719	287
Obrigações tributárias	2.921	2.647
Obrigações trabalhistas	3.296	3.548
Provisões (Nota 12)	1.787	1.500
Outros passivos	427	229
	<u>48.105</u>	<u>45.086</u>
Não circulante		
Provisões (Nota 12)	93.285	79.293
Debêntures (Nota 13)	1.298.401	1.217.714
Mútuos a pagar a partes relacionadas (Nota 11.b)	89.220	74.348
Outros passivos	2.013	2.263
	<u>1.482.919</u>	<u>1.373.618</u>
Total do passivo	<u>1.531.024</u>	<u>1.418.704</u>
Patrimônio líquido (Nota 14)		
Capital social	303.578	303.578
Prejuízos acumulados	(241.371)	(210.467)
Total do patrimônio líquido	<u>62.207</u>	<u>93.111</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.593.231</u>	<u>1.511.815</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto prejuízo básico e diluído por ação)

	31/12/2016	31/12/2015
Receita operacional líquida (Nota 15)	237.589	253.886
Custos dos serviços prestados (Nota 16)	(124.264)	(189.927)
Lucro bruto	113.325	63.959
Despesas e receitas operacionais:		
Gerais e administrativas (Nota 16)	(10.955)	(15.702)
Outras receitas operacionais, líquidas	20.613	24
	9.658	(15.678)
Lucro antes das despesas e receitas financeiras	122.983	48.281
Despesas financeiras (Nota 17)	(214.163)	(239.330)
Receitas financeiras (Nota 17)	39.671	33.539
	(174.492)	(205.791)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(51.509)	(157.510)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8.b)	20.605	52.423
Prejuízo do exercício	(30.904)	(105.087)
Prejuízo básico e diluído por ação - em R\$ (Nota 19)	(0,001018)	(0,0038001)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Salto - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Recuperabilidade do ativo intangível

A Companhia possui registrado ativo intangível referente principalmente ao direito de outorga da concessão e ao direito da exploração da infraestrutura no montante de R\$1.153.969 mil, conforme divulgado na nota 10. Devido a não realização dos volumes de tráfego previstos para o exercício, aos prejuízos acumulados e ao prejuízo apurado pela Companhia no exercício, o teste para determinação do valor recuperável do ativo intangível foi realizado pela Administração.

A recuperabilidade desse ativo é significativa para nossa auditoria devido à complexidade e à subjetividade do processo de avaliação da Administração, o qual é baseado em premissas, como a taxa de crescimento do volume de tráfego, os percentuais futuros de reajuste tarifário, a previsão de investimentos e manutenção da rodovia, os custos e as despesas operacionais previstos e a taxa de desconto dos fluxos de caixa projetados, que são afetadas pelas condições futuras esperadas de mercado ou econômicas.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação dos procedimentos de elaboração do orçamento da e das premissas dos modelos de fluxo de caixa futuros descontados da Companhia. Avaliamos a precisão do cálculo e suas principais premissas, descritas no parágrafo anterior. Envolvemos nossos especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão da adequação da taxa de desconto, taxa de crescimento do volume de tráfego e a taxa de crescimento das receitas, custos e despesas de longo prazo, bem como na avaliação geral do plano de negócios da Companhia. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações realizadas pela Companhia a respeito desse assunto.

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

O ativo fiscal diferido é reconhecido para o registro de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não utilizados e diferenças temporárias, na medida em que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais tais créditos fiscais não utilizados possam ser utilizados. A Companhia possui registrado imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R\$119.235 mil, conforme divulgado na nota 8.

A recuperabilidade desses tributos diferidos foi considerado significativa para nossa auditoria, uma vez que o processo de estimativa de realização desses tributos é complexa e envolve a utilização de diversas premissas para se estimar o montante e o correspondente ano fiscal no qual os referidos tributos diferidos serão realizados no curso normal das operações da Companhia. Essas estimativas estão apoiadas na realização de estudos de projeção de rentabilidade futura, preparados pela Administração, os quais incluem previsões de condições futuras de mercado e de negócios, relacionados ao ambiente de negócios em que a Companhia atua.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas de impostos para análise da apuração dos tributos diferidos, o envolvimento de especialistas em modelos de valorização para nos auxiliar na revisão das premissas e metodologias utilizados pela Administração na preparação das projeções dos resultados tributáveis futuros; a avaliação da exatidão e integridade das informações utilizadas nos cálculos; revisão retrospectiva das projeções anteriores em comparação aos resultados realizados para identificar alguma potencial inconsistência no desenvolvimento futuro das estimativas; e realização de cálculo independente de sensibilidade das principais premissas utilizadas.; Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações realizadas pela Companhia a respeito desse assunto.

Capitalização de gastos no ativo intangível

Conforme divulgado na nota 10, o direito de exploração da infraestrutura prevê a obrigação de construir e o direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no Contrato de Concessão. O direito de operar a infraestrutura é representado contabilmente pelo ativo intangível da concessão.

A determinação do custo da infraestrutura é considerada significativa para a nossa auditoria, uma vez que a definição de quais gastos são elegíveis a capitalização no ativo intangível envolvem premissas, julgamentos e a manutenção de controles por parte da Administração, uma vez que essas capitalizações podem não estar de acordo com as obrigações previstas no contrato de concessão ou de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Durante o ano de 2016, a Companhia contabilizou gastos em infraestrutura no montante de R\$54.558 mil.

Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros, a avaliação do desenho e a eficácia dos controles internos sobre a contabilização dos gastos com infraestrutura, as normas da Companhia para tal contabilização e a natureza dos gastos passíveis de capitalização, avaliação com a área de engenharia das medições realizadas de acordo com o andamento das obras, confronto com os contratos de prestações de serviços e ou notas fiscais suportes, recálculo de juros e encargos capitalizados e inspeção física em base amostral das obras realizadas. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações realizadas pela Companhia a respeito desse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam, as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

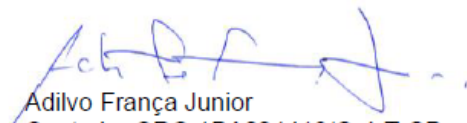
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 28 de março de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP